



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2025

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará –CDC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.036.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Mensagem nº 1349 de 2025, na origem

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 25/09/2025



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.036.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.036.965,00 (três milhões trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
26 - Transporte			3.036.965
		TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - Administração Geral			397.002
784 - Transporte Aquaviário			2.639.963
		TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
26 - Transporte			3.036.965
122- Administração Geral			397.002
784- Transporte Aquaviário			2.639.963
		TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			397.002
3105 - Portos e Transporte Aquaviário			2.639.963
		TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos			3.036.965
		TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento			3.036.965
		TOTAL GERAL	3.036.965
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos			
ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		3.036.965
	TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		397.002
784 - Transporte Aquaviário		2.639.963
	TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		3.036.965
122- Administração Geral		397.002
784- Transporte Aquaviário		2.639.963
	TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		397.002
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		2.639.963
	TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC		3.036.965
	TOTAL GERAL	3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.036.965
	TOTAL GERAL	3.036.965
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC		
ANEXO I	Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO										
26 - Transporte										3.036.965
TOTAL GERAL										3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO										
122 - Administração Geral										397.002
784 - Transporte Aquaviário										2.639.963
TOTAL GERAL										3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
26 - Transporte										3.036.965
122- Administração Geral										397.002
784- Transporte Aquaviário										2.639.963
TOTAL GERAL										3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										397.002
3105 - Portos e Transporte Aquaviário										2.639.963
TOTAL GERAL										3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento										3.036.965
TOTAL GERAL										3.036.965
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos										
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC										
ANEXO I						Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							397.002	
		ATIVIDADES								
26 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							397.002	
26 122	0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará							397.002	

			I	4-INV	2	90	0	1495	397.002
3105		Portos e Transporte Aquaviário							2.639.963
		ATIVIDADES							
26 784	3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária							2.639.963
26 784	3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará							2.639.963
			I	4-INV	2	90	0	1495	2.639.963
TOTAL - INVESTIMENTOS									3.036.965
ANEXO II				Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO									
26 - Transporte									3.036.965
TOTAL GERAL									3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO									
122 - Administração Geral									135.525
126 - Tecnologia da Informação									112.520
784 - Transporte Aquaviário									2.788.920
TOTAL GERAL									3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
26 - Transporte									3.036.965
122- Administração Geral									135.525
126- Tecnologia da Informação									112.520
784- Transporte Aquaviário									2.788.920
TOTAL GERAL									3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA									
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									248.045
3105 - Portos e Transporte Aquaviário									2.788.920
TOTAL GERAL									3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO									
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									3.036.965
TOTAL GERAL									3.036.965

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.036.965
TOTAL GERAL		3.036.965
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		
ANEXO II		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		3.036.965
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		135.525
126 - Tecnologia da Informação		112.520
784 - Transporte Aquaviário		2.788.920
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		3.036.965
122- Administração Geral		135.525
126- Tecnologia da Informação		112.520
784- Transporte Aquaviário		2.788.920
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		248.045
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		2.788.920
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC		3.036.965
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.036.965
TOTAL GERAL		3.036.965
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC		
ANEXO II	Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		3.036.965
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		135.525
126 - Tecnologia da Informação		112.520
784 - Transporte Aquaviário		2.788.920
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		3.036.965
122- Administração Geral		135.525
126- Tecnologia da Informação		112.520
784- Transporte Aquaviário		2.788.920
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		248.045
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		2.788.920
TOTAL GERAL		3.036.965
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.036.965
TOTAL GERAL		3.036.965
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará – CDC										
ANEXO II						Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							248.045	
		ATIVIDADES								
26 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							135.525	
26 122	0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará							135.525	
			I	4-INV	2	90	0	1495	135.525	
26 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							112.520	
26 126	0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará							112.520	
			I	4-INV	2	90	0	1495	112.520	
	3105	Portos e Transporte Aquaviário							2.788.920	
		ATIVIDADES								
26 784	3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário							710.833	
26 784	3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará							710.833	
			I	4-INV	2	90	0	1495	710.833	
		PROJETOS								
26 784	3105 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)							1.735.974	
26 784	3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							1.735.974	
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.735.974	
26 784	3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							100.000	
26 784	3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará							100.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	100.000	
26 784	3105 15YD	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)							242.113	
26 784	3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							242.113	
			I	4-INV	2	90	0	1495	242.113	
TOTAL - INVESTIMENTOS									3.036.965	



EXM nº 269/2025

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Sirvo-me do presente para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2025 aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA- 2025), no valor total de R\$ 3.036.965,00 (três milhões, trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC.
2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento da CDC, de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2025.
3. A suplementação solicitada pela Companhia, no valor de R\$ 3.036.965,00 (três milhões, trinta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais), visa o reforço da ação *"4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos"* no valor de R\$ 397.002,00 (trezentos e noventa e sete mil e dois reais) e da ação *"20HL – Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária"* no valor de R\$ 2.639.963,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).
4. A suplementação da ação *"4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos"*, visa e adquirir mobiliário para suprir necessidades pontuais de diversas áreas da CDC, bem como, a aquisição de alguns aparelhos de ar-condicionado e, também para manter uma reserva estratégica, uma vez que alguns dos equipamentos possuem manutenção economicamente inviável, em função da sua vida útil. Já a suplementação da ação *"20HL – Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária"* decorre da necessidade de continuação dos projetos de estudos náuticos de manobrabilidade e navegabilidade necessárias para o recebimento de navios porta container LOA366, além de contratação de diversos projetos para a adequação de estruturas operacionais, como: armazéns, sistema de combate a incêndio, cais comercial, sinalização náutica e píer petroleiro.
5. Os valores serão cancelados nas ações *"142Z – Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)"* - R\$ 1.735.974,00; *"14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos"* - R\$ 100.000,00; *"4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento"* - R\$ 112.520,00; *"4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis"* - R\$ 135.525,00; *"20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário"* - R\$ 710.833,00; e *"15YD – Adequação de profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)"* - R\$ 242.113,00. De acordo com a CDC, houve ajuste na priorização dos projetos da Companhia e as ações que sofrerão cancelamento terão as suas execuções postergadas para 2026, uma vez vários de seus projetos estão sendo melhor instruídos e elaborados antes da sua devida execução. No que se refere ao cancelamento apresentado, as motivações atendem ao estabelecido no art. 51, § 3º da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO-2025).
6. O pleito não provocará impacto fiscal no Orçamento de Investimento - OI, tendo em vista que a suplementação é custeada por anulação parcial de dotações orçamentárias da LOA-2025.
7. A adequação será realizada por meio de abertura de crédito Suplementar "tipo 120", destinado à suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na programação na Lei Orçamentária Anual, conforme autorização constante do art. 51 da LDO-2025, que permite ao Poder Executivo

o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei relativos a créditos suplementares e no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 3.008, de 22 de abril de 2025.

8. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 51, § 2º, da LDO-2025, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2025**.

9. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento do anexo Projeto de Lei para a consideração do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos



Documento assinado com Certificado Digital por **Esther Dweck, Ministra**, em 11/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 64828881915388489822035347599



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6985029** e o código CRC **B72392F0** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000465/2025-65

SEI nº 6984035



Formalização: 13819 – Pedido de Crédito “tipo 120” -
Pedidos: 509062

R\$ 1,00						
Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
30.68205.26.784.3105.142Z.0023 - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	11.275.000	6.133.197	0	-1.735.974	4.397.223	-61%
30.68205.26.126.0035.4103.0023 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	600.000	497.520	0	-112.520	385.000	-35,83%
30.68205.26.784.3105.20HM.0023 - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará	2.010.833	2.010.833	0	-710.833	1.300.000	-35,35%



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

ESPELHO DA FORMALIZAÇÃO: 13830 - Crédito Suplementar CDC

Formalização: 13830 - Crédito Suplementar CDC

Total Suplementado: 3.036.965

Órgãos: 68000

Pedidos/Momentos: 509062

Total Cancelado: 3.036.965

Momento: Alteração Orçamentária - Ato Legal

Exercício: 2025

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Órgão:	68000- Ministério de Portos e Aeroportos										3.036.965	3.036.965	0	0	0
Unidade:	68205- Companhia Docas do Ceará - CDC										3.036.965	3.036.965	0	0	0
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										397.002	248.045	148.957	0	0
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26- 122	30								0	135.525	-135.525	0	0
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará			PLOA							0	135.525	-135.525	0	0
0035 4101 0023 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				8.4.90	1495	0	9999	2	2	0	135.525	-135.525	0	0
											0	135.525	-135.525	0	0
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26- 122	30								397.002	0	397.002	0	0
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará			PLOA							397.002	0	397.002	0	0
0035 4102 0023 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				8.4.90	1495	0	9999	2	2	397.002	0	397.002	0	0
											397.002	0	397.002	0	0
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26- 126	30								0	112.520	-112.520	0	0
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará			PLOA							0	112.520	-112.520	0	0
0035 4103 0023 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.90	1495	0	9999	2	2	0	112.520	-112.520	0	0
											0	112.520	-112.520	0	0
3105	Portos e Transporte Aquaviário										2.639.963	2.788.920	-148.957	0	0
3105 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	26- 784	30								0	1.735.974	-1.735.974	0	0
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará			PLOA							0	1.735.974	-1.735.974	0	0
3105 142Z 0023 0000	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)				8.4.90	1495	0	9999	2	2	0	1.735.974	-1.735.974	0	0
											0	1.735.974	-1.735.974	0	0
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26- 784	30								0	100.000	-100.000	0	0
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará			PLOA							0	100.000	-100.000	0	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

21/08/2025 10:33



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

ESPELHO DA FORMALIZAÇÃO: 13830 - Crédito Suplementar CDC

Pedido/Momento: 509062/9500

Exercício: 2025

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc:

Data Efetivação:

Data Assinatura:

Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
3105 14RC 0023 0000	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos				8.4.90	1495	0	9999	2	2	0	100.000	-100.000		0
											0	100.000	-100.000		0
3105 15YD	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	26- 784	30								0	242.113	-242.113		0
3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará			PLOA							0	242.113	-242.113		0
3105 15YD 0023 0000	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)				8.4.90	1495	0	9999	2	2	0	242.113	-242.113		0
											0	242.113	-242.113		0
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26- 784	30								2.639.963	0	2.639.963		0
3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará			PLOA							2.639.963	0	2.639.963		0
3105 20HL 0023 0000	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária				8.4.90	1495	0	9999	2	2	2.639.963	0	2.639.963		0
											2.639.963	0	2.639.963		0
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26- 784	30								0	710.833	-710.833		0
3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará			PLOA							0	710.833	-710.833		0
3105 20HM 0023 0000	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário				8.4.90	1495	0	9999	2	2	0	710.833	-710.833		0
											0	710.833	-710.833		0
Total Geral											3.036.965	3.036.965	0		0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

21/08/2025 10:33

MENSAGEM Nº 1.349

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.036.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.”.

Brasília, 19 de setembro de 2025.